

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E COMUNICAÇÃO

Marcia Cassiano da Silva

**Territórios culturais periféricos: análise da lei do Programa de
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo**

São Paulo

2019

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES
CENTRO DE ESTUDOS LATINO-AMERICANOS SOBRE CULTURA E COMUNICAÇÃO

**Territórios culturais periféricos: análise da lei do Programa de
Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo**

Marcia Cassiano da Silva

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito parcial para obtenção do título
de Especialista em Gestão de Projetos
Culturais

Orientadora: Profa. Dra. Fabiana Felix do Amaral e Silva

São Paulo

2019

TERRITÓRIOS CULTURAIS PERIFÉRICOS

Trabalho de conclusão de curso apresentado como condição para obtenção do título de Especialista em Gestão de Projetos Culturais

Marcia Cassiano da Silva

Pós-graduanda em Gestão de Projetos Culturais

Resumo:

O Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo é uma lei de iniciativa popular que visa a democratização dos recursos públicos na promoção do fazer cultural periférico, o artigo analisará a lei como suporte para identificação das demandas, ausências e enfrentamentos dos movimentos culturais periféricos. A participação popular é ponto focal deste fomento, que destaca o protagonismo do sujeito periférico e da cultura de resistência para a conquista do direito à cidade. Será ressaltado o ineditismo desse programa com um recorte territorial e social para os projetos contemplados, a eleição dos membros da comissão avaliadora pela sociedade civil e a descolonização do fazer cultural nas regiões periféricas da cidade de São Paulo.

PALAVRAS-CHAVE: periferia, cultura periférica, território, movimentos culturais.

Resumen:

El Programa de Fomento a la Cultura de la Periferia de São Paulo es una ley de iniciativa popular que busca la democratización de los recursos públicos en la promoción del hacer cultural periférico, el artículo analizará la ley como soporte para la identificación de las demandas, ausencias y enfrentamientos de los movimientos culturales periféricos. La participación popular es punto focal de este fomento, que destaca el protagonismo del sujeto periférico y de la cultura de resistencia para la conquista del derecho a la ciudad. Se resalta el inedito de este programa con un recorte territorial y social para los proyectos contemplados, la elección de los miembros de la comisión evaluadora por la sociedad civil y la descolonización del hacer cultural en las regiones periféricas de la ciudad de São Paulo.

PALABRAS CLAVES: periferia, cultura periférica, territorio, movimientos culturales.

Abstract:

The Program for Promotion of Culture from the Outskirts of São Paulo was established by a popular initiative law that aims to democratize public resources in the promotion of cultural productions from the city outskirts, this essay analyze the law as a means to identify the demands, absences and conflicts of the cultural movements. Popular participation is the focal point of this promotion, which highlights the protagonism of the peripheral citizen and the culture of resistance needed for conquering the right to the city. Will be highlighted the originality of this program with a territorial and social delimitation of the contemplated projects, the election of members of the evaluation committee by the civil society and the decolonization of the cultural production in the outskirts of the city of São Paulo.

KEY WORDS: city outskirts, outskirts of culture, territory, cultural movements.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA DE SÃO PAULO	8
3	DIMENSÃO TERRITORIAL DA CULTURA	10
4	DEMOCRACIA DA CULTURA E DEMOCRACIA CULTURAL	13
5	SUJEITO PERIFÉRICO e diversidade	16
6	CENÁRIO ATUAL: INSURGÊNCIAS PERIFÉRICAS.....	20
6.1	EDITAIS PUBLICADOS	20
6.2	TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL	21
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	23
8	REFERÊNCIAS	25

INDICE DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Mapa da desigualdade 2017 - Cultura - Fonte: Rede Nossa São Paulo.....	11
Figura 2 -Mapa da desigualdade 2018 - Cultura - Fonte: Rede Nossa São Paulo	11

1 INTRODUÇÃO

“A arte que liberta não pode vir da mão que escraviza.”

Manifesto da Antropofagia Periférica

O direito cultural caracteriza-se por sua transversalidade, que perpassa as culturas manifestas em suas diferentes formas e seus modos de se relacionar na sociedade, tanto em nível individual (gostos, preferências) como em nível coletivo (movimentos culturais), inseridas no jogo político no qual classes sociais são nomeadas, privilegiadas ou excluídas. O Estado tem o papel de formular e implementar políticas que possibilitem que as produções culturais possam ser expressas de maneira estruturada e descentralizadas; assim, o governo deverá ser agente de estímulo e suporte do fazer cultural, delegando a função de agitador cultural para a população e suas representatividades.

Os movimentos culturais nas regiões periféricas de São Paulo sempre foram atuantes em suas comunidades, por meio de associações, coletivos ou instituições que disseminam a cultura através das mais variadas manifestações artísticas, como teatro, dança, literatura, artes plásticas, mas invariavelmente com pouco recurso financeiro.

Muitos fatores influenciaram a formação das periferias da cidade de São Paulo, como o processo de expulsões das áreas centrais, a ocupação irregular dos espaços urbanos e a industrialização da cidade com a contratação de mão de obra com baixos salários, obrigando a população menos favorecida a se deslocar e se fixar em lugares mais afastados do centro e, conseqüentemente, mais baratos, formando assim os bolsões periféricos.

A população residente nos distritos ou bolsões com altos índices de vulnerabilidade social no município de São Paulo em 2010 era de 16,4%¹ da população total, com cerca de 1.826.424 habitantes (SEADE, 2013). A prestação de serviços públicos e privados não acompanharam a expansão dessas regiões, que apresentam grande déficit de investimento nas áreas de cultura, educação, saúde, lazer e transportes. Essas carências de recursos e serviços foram um dos estímulos para o surgimento de muitos coletivos culturais que, diante da escassez de opções de lazer e cultura para a comunidade, com muita inovação

¹ Baseados nos dados do Censo de 2010 (IBGE).

administrativa e “jogo de cintura”, geraram espaços culturais, cursos e oficinas para suas comunidades.

A gestão da cultura em São Paulo esteve sob a direção de um pensamento hegemônico e concentrado nas regiões central e oeste da cidade, com foco nas manifestações culturais mais eruditas, em geral restritas às classes econômicas mais altas e detentoras dos códigos necessários para sua fruição.

Os movimentos culturais periféricos, entretanto, sempre foram muito ativos em suas comunidades, e através das lideranças comunitárias pressionaram o poder público por melhores investimentos nos territórios em que residiam. Um dos resultados desse ativismo foi a sanção da lei de Fomento à Cultura da Periferia, promulgada em agosto de 2016 pela Prefeitura de São Paulo, sob o mandato de Fernando Haddad. O projeto da lei foi redigido por artistas das periferias durante a muitos encontros e articulações que se iniciaram em 2013 e sofreu muitas alterações até sua aprovação. Sua conquista foi simbólica por ter sido construída pela e para a população periférica.

A lei do Programa de Fomento à Periferia possui ineditismo por ser “[...] uma lei de iniciativa popular, pensada com intuito de promover as ações artísticas e impulsionar a cultura nas periferias mostra a relação do movimento com o território [...] uma reparação, ainda que insuficiente, das perdas históricas pelas quais passaram os moradores das periferias de São Paulo” (LOPES, 2017, p. 34).

Com base nas informações preliminares, o presente artigo analisou a lei do Programa de Fomento à Cultura da Periferia para identificar em sua redação os elementos da cultura periférica e sua relação com a territorialidade. Será relatado um breve histórico do desempenho do programa nesses três anos de existência – vale lembrar que a lei foi aprovada no final do mandato do prefeito Fernando Haddad, após muita pressão popular e enfrentamento político, e ficou dois anos sob comando do então prefeito João Doria, impactando no desenvolvimento do programa. Por fim, buscaremos elucidar se somente o repasse de recursos financeiros foi suficiente para atingir os objetivos que o programa almejava, como “consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades sócio-econômico-culturais presentes nos distritos ou bolsões com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do Município” (SÃO PAULO, 2016)².

² Lei n° 16.496 - integra disponível em: <http://documentacao.camara.sp.gov.br/iah/fulltext/leis/L16496.pdf>

Tendo em vista esse panorama, a metodologia escolhida será um levantamento bibliográfico, com a análise de publicações sobre os temas cultura, periferia e território, além de artigos científicos que analisem especificamente os movimentos culturais periféricos.

2 PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA DE SÃO PAULO

A lei do Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo será nosso suporte para o entendimento dos significados contidos em sua redação, que traz à luz questões e signos de lutas sociais travadas cotidianamente pela população periférica. Os processos formativos dos movimentos culturais periféricos e sua relação com a territorialidade, suas ausências e atores sociais estarão no foco de como, e em que medida, essa iniciativa tem impactado produções e manifestações culturais na periferia após três anos de vigência.

Para tanto, serão selecionados trechos que nos permitirão refletir como a construção dessa lei de iniciativa popular foi validada pelo poder público em um processo democrático e legítimo, que envolveu muita articulação entre os coletivos culturais em todas as regiões de São Paulo, afinal, foram três anos de debates, audiências públicas e encontros entre as representatividades culturais periféricas para alinhar os discursos e objetivos, a fim de que a Secretaria Municipal da Cultura e posteriormente a Câmara Municipal validassem as suas reivindicações.

Para nortear o desenvolvimento do estudo, concentrar-nos-emos em duas problemáticas principais:

- ✓ A construção da lei, através da articulação dos movimentos culturais periféricos, representa “a construção de uma rede de significações e diálogo sobre os processos desiguais que sofrem e que permitem o fortalecimento dos processos de resistência e sobrevivência” (SILVA; OLIVEIRA, 2017, p.45). Ora, tais elementos estão sinalizados na sua redação?
- ✓ A lei promulgada em 2016, com execução de três editais (2016 a 2018) produziu resultados efetivos para as comunidades contempladas?³ Quais foram as reais condições fornecidas pela Prefeitura de São Paulo para assegurar que seus objetivos fossem alcançados nos territórios contemplados?

³ Não possível realizar em tempo hábil as entrevistas com coletivos culturais contemplados.

A lei nº 16.496, de 20 de julho de 2016, que institui o Programa de Fomento à Cultura da Periferia possui 36 artigos, divididos em sete blocos com diretrizes sobre: finalidades e definições, gestão de recursos do programa, inscrições, comissão de seleção, critérios de avaliação, projetos selecionados, prestações de contas e penalidades. As inscrições tiveram início em agosto de 2016, e os projetos inscritos concorreram a prêmios de R\$ 100 mil a R\$ 300 mil, com montante de R\$ 9 milhões.

A elaboração da lei tem suas singularidades; por exemplo, o critério de desempate na eleição dos membros da comissão de seleção serem mulher negra ou indígena em primeiro lugar; lésbicas, gays, bissexuais, transexuais em segundo lugar; homem negro ou indígena em terceiro lugar. Esse recorte sem dúvida reforça a importância da diversidade cultural na composição da equipe que escolherá os projetos. É justamente o capital simbólico dessa lei que buscamos privilegiar em nossa leitura, e por essa razão escolhemos três elementos que constituem o corpo da lei: 1. a dimensão territorial da cultura; 2. a democracia da cultura e democracia cultural; e 3 sujeito periférico.

A elaboração de uma política pública cultural deve atender à pluralidade de interesses que envolvem agentes culturais, instituições, associações e outros atores. O histórico brasileiro demonstra que em muitos momentos a ação pública estabelecida beneficiou somente parte desse contingente. De acordo com Durand, “Trata-se, simplesmente, de dimensionar e conhecer melhor os públicos de algum modo beneficiados com o gasto governamental, única maneira de tomar as decisões mais responsáveis, democraticamente” (2001).

O desenvolvimento cultural está diretamente ligado à política pública criada pelo governo. De acordo com Chauí o papel do Estado é “recusar o controle estatal sobre a cultura e monumentalidade oficial de tradição autoritária, garantindo contra ela que Estado não é produtor de cultura ” (2006, p.68). Exemplos como as leis de incentivos (lei Rouanet) e o Plano Nacional da Cultura são exemplos das ferramentas utilizadas pelo governo para o fomento da cultura no Brasil, o planejamento no processo é fundamental para que os recursos e tempo dedicados sejam bem empregados.

A descontinuidade dos planos de ação de um governo para outro pode culminar na paralisação ou extinção de determinadas ações para fomento cultural, por isso é imprescindível que existam mecanismos de garantia e manutenção desses dispositivos em nível federal, estadual e municipal, a fim de que os recursos cheguem aos equipamentos culturais beneficiados.

É fundamental a atuação do Estado por meio de políticas públicas na área cultural, afinal é através delas que será possível assegurar o que diz o artigo 215 da Constituição de 1988: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

3 DIMENSÃO TERRITORIAL DA CULTURA

O território, para além da demarcação espacial, possui uma dimensão simbólica para a população residente, pois há um sentimento de pertencimento que contribui de maneira fundamental para a formação social dos sujeitos e também para definir seu modo de se relacionar com o meio. Conforme destaca Raimundo, “a formação territorial articula-se uma dialética entre a construção material e construção simbólica do espaço, que unifica num mesmo movimento processos econômicos, políticos e culturais” (RAIMUNDO, 2017, *apud* MORAES, 2012, p. 74).

Ao nomear os territórios que serão contemplados no Programa de Fomento à Cultura da Periferia, dá-se visibilidade às regiões que são classificadas, em vários momentos, como provisórios ou ilegais:

Art. 4º Para efeitos desta lei, divide-se o Município de São Paulo em 4 (quatro) áreas e entende-se por distritos com altos índices de vulnerabilidade social aqueles situados na periferia do Município, relacionados nas Áreas 2 e 3, de que tratam os incisos II e III deste artigo, conforme o percentual de domicílios particulares, permanentes ou improvisados, com renda per capita de até 1/2 (meio) salário mínimo, de acordo com o Recenseamento Geral de 2010 realizado pelo IBGE [...]. (SÃO PAULO, 2016)

Como demonstrado pela Rede Nossa São Paulo, através do levantamento do Mapa de Desigualdade no anos 2017 e 2018, demonstrou entre outros itens que a distribuição dos centros culturais oficiais, casas e espaços de cultura é bastante desigual em toda cidade de São Paulo:

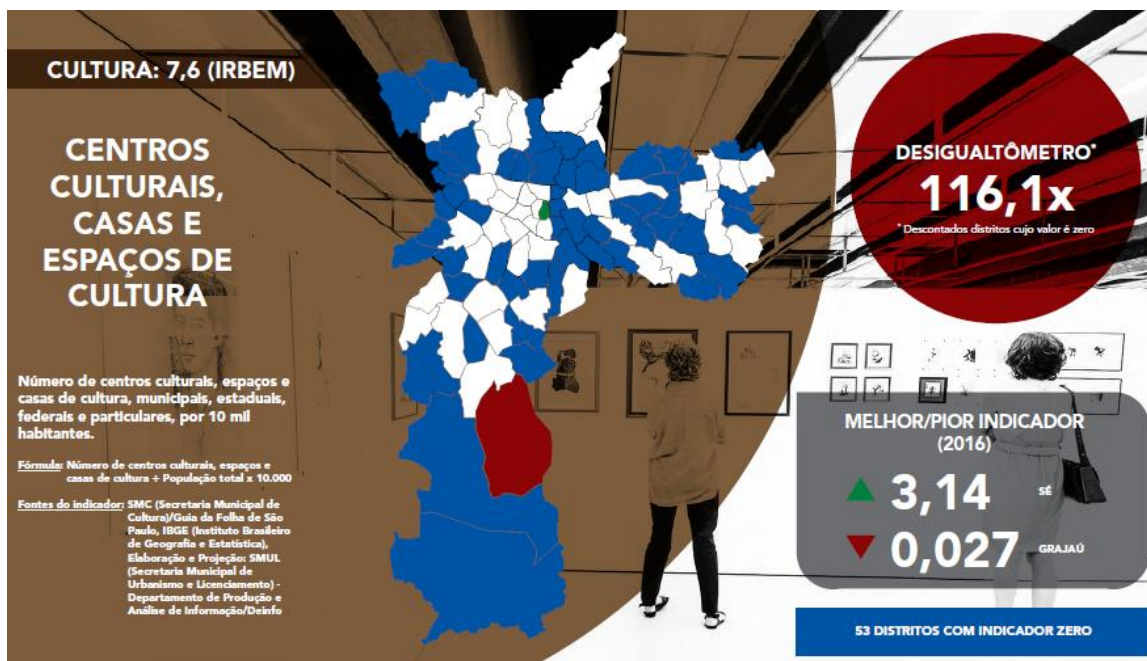


Figura 1 - Mapa da desigualdade 2017 - Cultura - Fonte: Rede Nossa São Paulo⁴

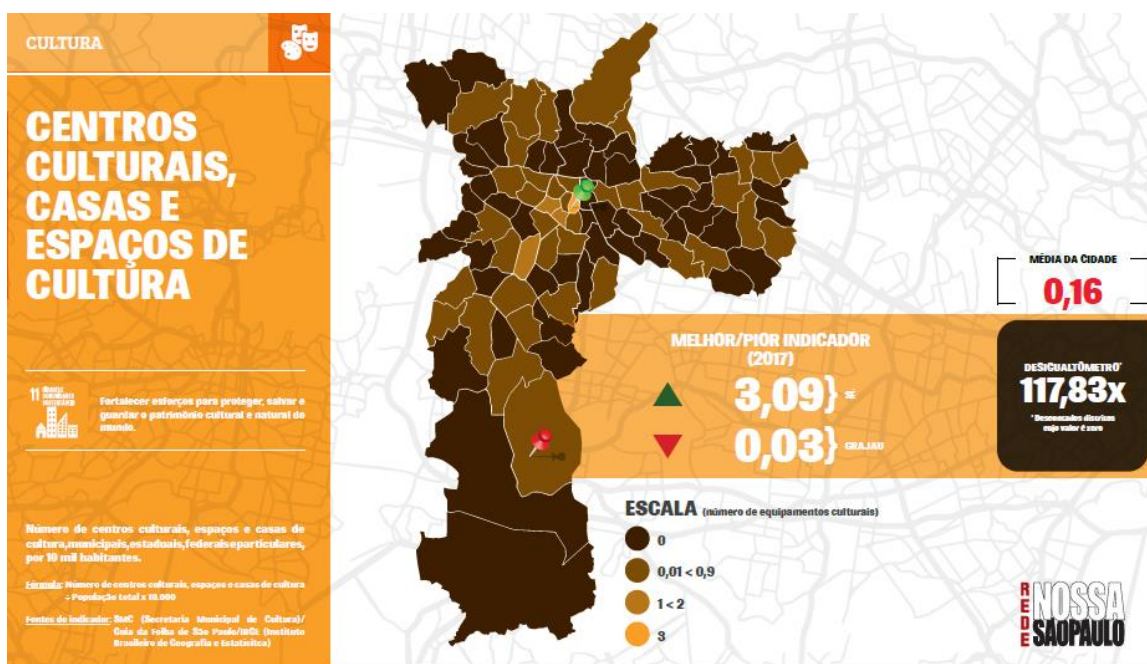


Figura 2 - Mapa da desigualdade 2018 - Cultura - Fonte: Rede Nossa São Paulo

Foram mapeados, na primeira versão da lei, 99 distritos ou bolsões com grandes índices de vulnerabilidade social na cidade, distribuídos por áreas I a IV⁵. No texto elaborado

⁴ Disponível em <https://www.nossasaopaulo.org.br/portar/arquivos/mapa-da-desigualdade-2017.pdf>

pelos movimentos sociais, além da identificação por nome dos bairros, também é ressaltada a renda *per capita* da população residente. São lugares marcados pela escassez e precariedade, nos quais os coletivos culturais exercem suas atividades em espaços não oficiais, através da ocupação de locais abandonados, com recursos limitados e mão de obra improvisada.

Como nomeia Souza (2002), as geografias das desigualdades, resultantes dos processos de globalização e fragmentação, referem-se a territórios ignorados nas decisões sobre políticas públicas, prevalecendo sempre o viés economicista, em um processo marcado pela “tecnificação do território”. Este é um dos motivos para que comunidades inteiras fiquem invisíveis perante o poder hegemônico, sendo segregadas socialmente nas margens do município.

O caráter inovador do recorte territorial do Programa, além de possibilitar tornar visível a produção cultural periférica perante a comunidade, é torná-lo relevante dentro da produção cultural da cidade como um todo, até mesmo para as regiões elitizadas do município. Outro ponto interessante é vincular o mapeamento do programa a renda *per capita* da população dos bairros, através do Recenseamento Geral do IBGE. A intenção das lideranças periféricas ao incluir esse critério foi privilegiar a realização dos projetos em áreas que realmente estão excluídas ou são parcamente atendidas nas suas necessidades básicas, como saneamento, infraestrutura, saúde e cultura. Conforme destaca Marino, Silva, 2017, apud FCZL, 2014:

Compreendemos periferia como espaço urbano geograficamente identificável, abrigo das classes trabalhadoras brasileiras, da maioria da população negra, indígenas urbanos e imigrantes e cujos traços culturais são entoados pela heterogeneidade resultante do encontro (nem sempre pacífico) desta convivência multicultural atravessada pela desigualdade social. Periferia, não

⁵ **I - Área 1:** composta pelos distritos em que até 10% de seus domicílios auferem renda de até meio salário mínimo per capita, a saber: Alto de Pinheiros, Barra Funda, Bela Vista, Belém, Butantã, Cambuci, Campo Grande, Consolação, Itaim Bibi, Jardim Paulista, Lapa, Liberdade, Moema, Mooca, Perdizes, Pinheiros, República, Santa Cecília, Santana, Santo Amaro, Saúde, Sé, Tatuapé, Tucuruvi, Vila Leopoldina, Vila Mariana; **II - Área 2:** composta pelos distritos em que entre 10,01% e 20% de seus domicílios auferem renda de até meio salário mínimo per capita, com exceção dos situados no centro expandido de São Paulo, a saber: Água Rasa, Aricanduva, Artur Alvim, Campo Belo, Carrão, Casa Verde, Cidade Líder, Cursino, Freguesia do Ó, Ipiranga, Jabaquara, Jaguará, Jaguaré, Limão, Mandaqui, Morumbi, Penha, Pirituba, Ponte Rasa, Raposo Tavares, Rio Pequeno, Sacomã, São Domingos, São Lucas, Socorro, Vila Andrade, Vila Formosa, Vila Guilherme, Vila Maria, Vila Matilde, Vila Medeiros, Vila Prudente, Vila Sônia; **III - Área 3:** composta pelos distritos situados na área periférica do Município, em que mais de 20% de seus domicílios auferem renda de até meio salário mínimo per capita, a saber: Anhanguera, Brasilândia, Cachoeirinha, Campo Limpo, Cangaíba, Capão Redondo, Cidade Ademar, Cidade Dutra, Cidade Tiradentes, Ermelino Matarazzo, Grajaú, Guaianases, Iguatemi, Itaim Paulista, Itaquera, Jaçanã, Jaraguá, Jardim Ângela, Jardim Helena, Jardim São Luís, José Bonifácio, Lajeado, Marsilac, Parelheiros, Parque do Carmo, Pedreira, Perus, São Mateus, São Miguel, São Rafael, Sapopemba, Tremembé, Vila Curuçá, Vila Jacuí; **IV - Área 4:** composta pelos distritos situados no centro expandido do Município em que mais de 10% de seus domicílios auferem renda de até meio salário mínimo per capita, a saber: Bom Retiro, Brás, Pari e Sé.

por acaso, substantivo feminino no qual se inscreve a história corrente de inúmeras mulheres. Museu sem teto ou paredes, bolsões de expressões ancestrais, tradicionais e experimentações inovadoras, cuja geografia é território, marca identitária e também espaço de exclusão econômica, com excesso de polícia e ausência de políticas públicas que procurem agir na resolução das consequências de um processo histórico de brutalidades sociais, desigualdades e injusta distribuição de riquezas.

O sistema capitalista possibilita somente a uma parte da população o direito à cidade. A qualidade de vida se torna uma mercadoria para alguns estratos sociais, enquanto o que ocorre nas periferias é a “materialização de mecanismos de exclusão/segregação, tais como: habitações insuficientes e de má qualidade, inexistência de infraestruturas básicas [...], malha viária e equipamento de transporte coletivo deficientes [...] (PAVANI, 2002, p. 182).

Para os viventes das periferias, os deslocamentos para as regiões centrais ficam restritos aos dias de trabalho. A busca de lazer e cultura restringe-se, em geral, ao seu ambiente local, familiar, onde se sentem livres para viver sua cultura, para dançar e ouvir seu samba, seu pagode, seu funk – ritmos que já foram ou ainda são discriminados pela sociedade em geral até que façam sucesso em programas de grande audiência.

Para finalizar esta seção, vale lembrar as palavras de Milton Santos: “[...] a cultura popular exerce sua qualidade de discurso dos ‘de baixo’, pondo em relevo o cotidiano dos pobres, das minorias, dos excluídos, por meio da exaltação da vida de todos os dias” (2008, p. 144).

4 DEMOCRACIA DA CULTURA E DEMOCRACIA CULTURAL

A concepção colonizadora do fazer cultural no município foi responsável por muitos projetos *levaram a cultura* às regiões mais carentes da cidade de São Paulo, desconsiderando a cultura local ou o diálogo com a população. Ao viabilizar que parte de uma população menos favorecida tenha acesso a um concerto de música clássica ou a uma apresentação de balé, o poder público está democratizando essa cultura erudita, através de ações de ingressos populares ou cotas para escolas. No entanto, não há – ou não havia até pouco tempo – uma via de mão dupla, fazendo a cultura da periferia transitar pelas áreas nobres da cidade, assim programas como VAI I e II, Pontos de Cultura e Fomentos da Dança e Teatro viabilizaram, em pequena escala, o acesso a população menos favorecidas as diversas manifestações artísticas.

Com o processo de industrialização e o aumento dos fluxos migratórios para São Paulo em razão desses movimentos econômicos, os bolsões da cidade sofreram com o aumento da densidade populacional em um curto espaço de tempo. Esse aumento populacional forçou os moradores a se organizarem em associações, sindicatos e grupos que inicialmente reivindicavam melhores condições de trabalho, educação e moradia.

O florescimento de coletivos culturais ocorreu espontaneamente em várias regiões da cidade, com demandas parecidas, e a articulação dos grupos culturais resultou em 2013 na criação do Movimento Cultural das Periferias, que coordenou os encontros e audiências públicas para a construção da lei de Fomento à Cultura da Periferia. Essa representatividade foi fundamental para que a valorização da produção cultural das “quebradas” fosse destacada na lei:

I - ampliar o acesso aos meios de produção e fruição dos bens artísticos e culturais pela população residente em distritos ou bolsões com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do Município;

II - consolidar o direito à cultura e diminuir as desigualdades socioeconômicas e culturais presentes nos distritos ou bolsões com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do Município;

III - fortalecer e potencializar as práticas artísticas e culturais relevantes, com reconhecido histórico de atuação, em distritos ou bolsões com altos índices de vulnerabilidade social, especialmente nas áreas periféricas do Município; (SÃO PAULO, 2016)

A primeira alínea refere-se a melhorias na democratização da cultura para a população dos bolsões periféricos, pois o distanciamento da periferia em relação ao centro impõe um isolamento dos equipamentos culturais e das ações artísticas concentradas nas regiões oeste e central da cidade de São Paulo.

A segunda alínea ressalta o direito cultural como um dos meios de diminuir as desigualdades socioeconômicas e culturais nas população residentes nos bolsões periféricos. A política cultural, nesse caso, propiciaria meios para a desobstrução dos canais da cultura para que os indivíduos periféricos consigam exercer suas liberdades.

A terceira alínea dialogará diretamente com o conceito de democracia cultural, que considera a produção cultural local como uma ação cultural legítima, daí a necessidade de ser estimulada e promovida pelo poder público como uma cultura erudita, a fim de ampliar ações e agentes culturais.

A diversidade cultural é demonstrada pelos saberes, linguagem e costumes de seu povo. Ao pensarmos na formação do Brasil, com a colonização portuguesa e a riqueza das manifestações culturais dos africanos escravizados e dos povos indígenas, foram muitas as contribuições para a consolidação das diversas manifestações culturais brasileiras, diversidade que nos permite entender nossa história e torna necessário o diálogo intercultural.

A chave para um processo de diálogo intercultural frutífero está no reconhecimento da igual dignidade dos participantes. Pressupõe reconhecer e respeitar as diferentes formas de conhecimento e os seus modos de expressão, os costumes e tradições dos participantes e os esforços por estabelecer um contexto culturalmente neutro que facilite o diálogo e que permita as comunidades expressar-se livremente. (UNESCO, 2011, p. 10)

No relatório sobre diversidade cultural da Unesco, destaca-se a importância de equilibrar a participação de todas as etnias para que o diálogo cultural ocorra de maneira justa; contudo é impossível existir um “contexto culturalmente neutro” para que esse diálogo ocorra. As diferenças geram conflitos que são previsíveis e necessários para a construção crítica da sociedade, mas, se os encontros e as trocas culturais forem inviabilizados, o preconceito e a violência são estimulados.

Uma das limitações mais sérias do pensamento ocidental é a sua necessidade de totalização, de coerência e fechamento conceitual, enquanto a experiência da cultura é marcada pelas singularidades, multiplicidades e sua diversidade.

Multicultural é um termo qualificativo. Descreve as características sociais e os problemas de governabilidade apresentados por qualquer sociedade na qual diferentes comunidades culturais convivem e tentam construir uma vida em comum, ao mesmo tempo em que retêm algo de sua identidade “original”. Em contrapartida, o termo “multiculturalismo” é substantivo. Refere-se às estratégias e políticas adotadas para governar ou administrar problemas de diversidade e multiplicidade gerados pelas sociedades multiculturais. (HALL, 2003, p. 52)

O senso comum usa a diferença como ponto de partida para avaliar o outro. Para Muniz Sodré⁶, não é o discurso antirracista que combaterá o racismo, mas os afetos e a

⁶ Entrevista “ A ignorância da diversidade – Muniz Sodré” disponível em: <https://youtu.be/WfmEABJVeU4>

sensibilidade que poderão constatar que “os homens não são iguais nem desiguais, eles são singulares” – conforme o provérbio nagô, “ikako doguiba”, que significa “os dedos não são iguais”, ou seja, coexistem em sua diversidade, e a mão só é forte por essa diferença entre eles. Essa consciência quanto aos afetos e a sensibilidade está presente no parágrafos da lei de Fomento à Cultura, possibilitando a participação das culturas periféricas e contribuindo para uma sociedade mais equilibrada.

O óbvio está nos mapas, dados, teses e numa infinidade de materiais, mas essa relação fomento/território inacreditavelmente nunca tinha sido feita com tamanha objetividade, Por isso, os militantes da cultura sempre lembram a necessidade de falar sobre o óbvio que muitos insistem em não ver. Qualquer imagem de distribuição de equipamento de cultura e infraestrutura de uso coletivo poderá ilustrar essa obviedade, apesar disso em São Paulo ainda não existe uma política pública para consolidar a reparação histórica exigida pelo Movimento. (RAIMUNDO, 2017, p.240)

O desenvolvimento local aliado à cultura produz resultados mais equilibrados e democráticos, além de permitir que a população possa expressar suas tradições, costumes e hábitos de maneira mais genuína. A democratização cultural é construída coletivamente, com a participação de todos os atores sociais envolvidos para que o processo ocorra de forma consistente e contínua. Mas os entraves para um melhor processo de fruição da cultura são variados, pois, conforme Botelho, “As políticas de democratização da cultura levam em conta fundamentalmente os obstáculos materiais às práticas culturais. Como a má distribuição ou ausência de espaços culturais, além de preços muito altos, aspectos vistos como os entraves básicos para um maior consumo cultural” (2016, p. 173). Considerar o contexto no qual o projeto, programa ou plano será aplicado é um fator fundamental para um governo que de fato esteja comprometido em governar para a população como um todo, sem distinções ou preconceitos.

5 SUJEITO PERIFÉRICO E DIVERSIDADE

[...] § 3º Para se inscrever como concorrente a um bolsão, o coletivo terá que indicar justificadamente a existência do bolsão nos termos do art. 5º desta lei e os integrantes de seu núcleo deverão residir e atuar no bolsão ou nas Áreas 2 ou 3 há, pelo menos, 3 (três) anos.

[...] d) histórico do coletivo e portfólio: relato das principais atividades desenvolvidas pelo coletivo, acompanhado com datas, locais, publicações,

como textos, fotos, vídeos, cartazes, folhetos, programas, jornais, revistas, blogs, sites, redes sociais, cartas de referência, declarações de terceiros ou outros documentos que registrem sua atuação em uma ou mais áreas ou bolsões, abarcando, ao menos, os últimos 3 (três) anos, contados a partir do último dia de inscrições; (SÃO PAULO, 2016)

O conhecimento é uma das formas mais eficazes para dar mais liberdade à população e aumentar sua autonomia na sociedade civil. Ao (re)conhecer seu território, a população periférica passa a valorizá-lo, e o sentimento de pertencimento aumenta, uma vez que a democratização cultural promove uma valorização do indivíduo e de sua comunidade.

A identidade cultural periférica forma-se, ainda que fragmentada, em consequência do intenso processo de deslocamento e descentralização. Ao degustar uma comida típica, ao assistir a uma apresentação de dança ou visualizar grafites, os sujeitos conhecem melhor a história do seu bairro, as famílias residentes e a riqueza cultural que está em toda parte. Ao considerar o contexto social em que a política pública cultural será aplicada, o Estado se compromete a viabilizar sua execução e efetividade para a população beneficiada. Nesse sentido, o termo “Cidadania Cultural” define bem o equilíbrio entre política e cultura, como destaca Chauí:

[...] Uma definição alargada da cultura, que não a identificasse com as belas-artes, mas a apanhasse em seu miolo antropológico de elaboração coletiva e socialmente diferenciada de símbolos, valores, ideias, objetos, práticas e comportamentos os quais uma sociedade, internamente dividida e sob a hegemonia de uma classe social, define para si mesma as relações com o espaço, o tempo à natureza e os humanos [...] uma definição de política cultural pelo prisma democrático e, portanto, como de todos os cidadãos sem privilégio e sem exclusões. (2006, p. 72)

A palavra “periferia” foi ressignificada ao longo do tempo. O que inicialmente era símbolo de “pobreza, violência e marginalidade” passa a simbolizar “potencialidades”, conforme destaca D’Andrea (2013, p. 16):

Decerto, a produção cultural realizada por moradores de bairro populares foi elemento definitivo na formulação de um novo significado para o termo periferia, que passou a incluir em seu bojo os elementos arte e cultura concomitantes a significados antes apenas restritos à pobreza e violência. Esta produção artística revela a potência criativa desse morador, na mesma medida em que auxilia na construção do orgulho periférico.

Esse sentimento de orgulho periférico é valioso para a construção do cidadão consciente e atuante em suas comunidades, aumentando a autoestima de uma população que muitas vezes é silenciada e invisibilizada pela mídia e pelos órgãos públicos.

Ao estudar a cultura, fica claro como seu processo de fruição pode ser variado e como ele dialoga diretamente com a formação de indivíduos e a relação com o território a que pertencem. Na periferia da cidade de São Paulo, as opções de lazer, entretenimento e cultura são bastante limitadas, ou até inexistentes, e a falta de contato com as artes em geral impede que essa população explore novas possibilidades e pontos de vista.

Nesse processo de “coisificação”, no qual a população periférica é objeto de estudo e não sujeito, suas manifestações culturais não geram visibilidade. Mas é justamente esse empoderamento dos sujeitos periféricos que é essencial para a ressignificação do espaço em que vivem e das manifestações culturais que dele emergem,

Isto porque a vida social não é, simplesmente, uma questão de objetos e fatos que ocorrem como fenômenos de um mundo natural: ela é, também, uma questão de ações e expressões significativas, de manifestações verbais, símbolos, textos e artefatos de vários tipos, e de sujeitos que expressam através desses artefatos e procuram entender a si mesmos e aos outros pela interpretação das expressões que produzem e recebem. (THOMPSON, 2011, p. 163)

A formação técnica utilitarista, que visa a geração de mão de obra para o mercado, não possibilita o movimento de abstração interna e contemplação da beleza que seriam necessários para a construção do sujeito. Os jovens periféricos estariam “predestinados” a um futuro com possibilidades limitadas, que seriam conquistadas por meio de trabalho muito e concessões. Nessa realidade, a fruição das artes seriam perda de tempo ou algo supérfluo.

O sentimento de não pertencimento por determinados espaços culturais cria uma barreira invisível que independe do acesso dessa população mais carente a esses locais. Esse afastamento, além de físico, é principalmente emocional, bloqueando que o indivíduo ao contato com determinadas expressões artísticas, mesmo quando elas são gratuitas ou estão próximas dos locais da residência ou trabalho.

O cisma cultural que associa cada classe de obras a seu público faz com que não seja fácil obter um julgamento realmente vivenciado pelos membros das

classes populares sobre as experimentações da arte moderna...Observa-se, assim, a confusão que pode chegar, inclusive, a uma espécie de pânico mesclado de revolta, diante de certos objetos... A experimentação formal – que, na literatura ou no teatro, leva á obscuridade – é, na opinião do público popular, um dos indícios do que, às vezes, é vivenciado como desejo de manter a distancia o não iniciado. (BORDIEU, 2008, p. 36)

A vasta pesquisa de Bourdieu constatou códigos que sugerem quem pode e quem não pode entrar em determinados locais, por exemplo, espaços culturais que determinam vestimentas específicas e estipulam preço de entrada para suas atividades. A cultura, assim, desloca-se de um processo de transformação (cultivo) para o de conservação. Entretanto, a mesma hegemonia que pressiona a sociedade para a conservação também gera resistências do povo dominado, que busca alternativas para expressar suas culturas e crenças.

A partir da década de 1990, com o movimento hip hop, tendo como seu expoente o grupo de rap Racionais MC's, a periferia passa ser retratada em suas músicas de uma forma diferente. Para os jovens que até então sentiam vergonha de residir nos bairros periféricos, que só eram lembrados pela mídia pelos retratos de violência e precariedade, “as quebradas” têm seus status elevado a um lugar de representatividade. A arte ultrapassa as barreiras impostas pela elite culta e atinge a população, que a acolhe com o estranhamento do diferente, mas com a curiosidade ingênua que estimula ao contato com a arte-vida ou arte-viva.

Outro exemplo é o Sarau da Cooperifa, que há treze anos reúne poetas periféricos todas as quartas-feiras à noite no bar do Zé Batidão, no Jardim São Luís, zona sul de São Paulo. Criada pelo poeta e ativista Sérgio Vaz, esse evento surgiu da inquietação de Vaz por não identificar no seu bairro espaços para a expressão poética. Apesar de inicialmente ter causado estranhamento em seus familiares, amigos e vizinhos, o desenvolvimento do trabalho foi conquistando o engajamento local e aumentou a autoestima da comunidade, que hoje reconhece e admira sua produção cultural periférica.

6 CENÁRIO ATUAL: INSURGÊNCIAS PERIFÉRICAS

O programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo está vigente há três anos na cidade de São Paulo, mas os editais sofreram alterações importantes que impactaram no seu processo de avaliação e disponibilização de recursos destinados aos projetos escolhidos. O fato de a lei ter sido aprovada somente no segundo semestre do último ano de mandato do prefeito Fernando Haddad contribuiu muito para que não se consolidasse e sofressem modificações nos anos posteriores, com uma nova gestão municipal. Essa mudança teve impacto nos programas sociais e culturais desenvolvidos pela Prefeitura de São Paulo, deixando claro que a visão política-ideológica é determinante nas diretrizes das políticas culturais.

6.1 EDITAIS PUBLICADOS

O primeiro edital foi publicado em agosto de 2016 com as diretrizes da lei e os detalhes para inscrição, documentação e prestações de contas para participação dos coletivos interessados. Estava previsto o investimento de R\$ 9.000.000,00, sendo no mínimo de repasse R\$ 100.000,00 e no máximo R\$ 300.000,00 por projeto (SÃO PAULO, 2016). Foram ao todo 85 inscrições – este é o único edital com a informação da quantidade de inscritos no site da prefeitura. Entre eles, foram escolhidos 27 projetos nas áreas de hip hop, teatro, comunicação, funk e outros, dando uma amostra da diversidade cultural existentes nas periferias paulistanas.

O segundo edital foi publicado em outubro de 2017, após ter sido suspenso pela nova gestão. Diferentemente da sua primeira edição, o orçamento foi reduzido em 20%, no valor de R\$ 7.176.000,00, sendo no mínimo R\$ 102.179,40 e no máximo R\$ 306.538,19 por projeto (SÃO PAULO, 2017)⁷. Foram contemplados 28 projetos culturais, o que indica que, mesmo com a redução no orçamento, manteve-se o número de projetos contemplados. A novidade nesse edital é a atribuição de pontos nos critérios de seleção:

I - a análise dos elementos relativos ao Coletivo e ao Projeto, conforme item 4.1. deste edital, em especial o histórico do coletivo, os objetivos do coletivo e do projeto, a justificativa do projeto e as atividades propostas - (20 pontos);

⁷ Os dados fornecidos pelo site da Prefeitura não detalham os valores atribuídos para cada projeto.

II - a relevância do coletivo para o respectivo distrito e a pertinência de sua continuidade em função dos objetivos expostos nos objetivos do programa, nos termos do subitem III abaixo - (10 pontos);

III - as justificativas que comprovem a relevância da atividade já desenvolvida pelo coletivo na área ou no bolsão - (10 pontos);

IV - as dificuldades de sustentabilidade econômica do coletivo: quanto maior a dificuldade, maior a necessidade de outorgar o subsídio - (10 pontos);

V - a coerência entre o plano de trabalho, o histórico e a proposta de continuidade do coletivo – (10 pontos); (SÃO PAULO, 2017)

O terceiro edital, em julho de 2018, tem um pequeno aumento no orçamento, passando para R\$ 7.500.000, 00, com mínimo R\$ 105.096, 67 e máximo R\$ 315.290,00. Manteve-se o sistema de pontuação mencionado anteriormente. Vinte e seis projetos foram contemplados. Pela primeira vez, foram apresentados, além do nome dos coletivos, projetos e pontuação, o valor que cada coletivo receberia.

É interessante notar como informações estão distribuídas no site da Secretaria Municipal de Cultura; para obter os dados mencionados, foram necessárias pesquisas no Diário Oficiais do período e no portal de notícias da prefeitura, sendo que, para a divulgação da publicação dos editais, existe uma área específica no site SP Cultura, página na qual é possível realizar a inscrição *on-line*. Apesar de haver dezoito Casas de Culturas espalhadas pela cidade, no primeiro e segundo edital foram escolhidas somente cinco unidades para receberem as inscrições presenciais. No terceiro edital, esse número aumentou para sete.

6.2 TRANSIÇÃO GOVERNAMENTAL

A partir da eleição de João Dória (PSDB), que assumiu a Prefeitura de São Paulo em 2017, com uma plataforma política divergente da de Fernando Haddad (PT), muitas pastas foram impactadas, principalmente a da Cultura. Uma das primeiras ações do prefeito eleito foi o congelamento da verba destinada à área: aproximadamente 44% da verba aprovada pela Câmara foi retida pela Prefeitura sob a alegação de uma classificação incorreta pela gestão anterior dos projetos e fomentos vigentes na Secretaria Municipal da Cultura. Conforme Reis (2017), “a Secretaria da Cultura [...] responsabiliza a gestão anterior pelo problema atual, pois programas de formação, programas de fomento e a

programação das bibliotecas, todos eles em funcionamento há anos, teriam sido categorizados erroneamente como ‘novos programas’ junto à Câmara Municipal, quando esta preparava o orçamento para 2017”.

O congelamento prejudicou diversos projetos da cultura paulistana que dependem dos recursos públicos para realização das atividades. Houve protestos de vários coletivos culturais para que a verba fosse liberada. O Movimento Cultural das Periferias articulou com as representatividades culturais periféricas diversos atos na sede da Prefeitura, já que as conquistas desses agentes sempre se deram por meio de pressão política presencial em protestos na Secretaria Municipal de Cultura, em audiências públicas e na Câmara Municipal.

As poucas melhorias nas condições de acesso a uma vida digna pela parcela mais pobre da população não foram oferecidas espontaneamente por nenhum governo. Contudo, a escassez de diálogo com o então secretário da cultura André Sturm acentuou as divergências entre Prefeitura e Coletivos Culturais Periféricos, como destacado em ata do dia 19 de julho de 2018 divulgada pelo Movimento Cultural da Periferias:

Em 2017 houve um grande desmonte dos direitos sociais e políticas públicas não elitistas, causada pela “gestão” Doria. Também a partir daí o Movimento de Cultura passou a sofrer ataques diretos da gestão pública, seja por meio de ameaças de agressão por parte do secretário de cultura a fazedores de cultura do Movimento Cultural de Ermelino Matarazzo, e também por meio do congelamento e cortes nas principais políticas públicas que chegavam nas pontas da cidade... já o edital FCP teve sua dotação orçamentária reduzida ao valor de 7 milhões de reais a qual permanece para a terceira edição que será realizada em 2018. (PERIFERIAS, 2018).

Nesse choque de gestão, diversos profissionais foram exonerados de seus cargos públicos, e os prestadores não tiveram seus contratos mantidos para o desenvolvimento de projetos como o Programa de Iniciação Artística (Piá)⁸ e Vocacional⁹, o que

⁸ O PIÁ – Programa de Iniciação Artística é um programa sob a gestão da Secretaria Municipal de Cultura com parceria orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, oferecido gratuitamente para crianças e adolescentes de 05 a 14 anos. É o único programa da Secretaria Municipal de Cultura voltado para esse público

⁹ Programa Vocacional é composto por projetos de Artes Visuais, Música, Teatro, Dança, Vocacional Apresenta e Aldeias. São acolhidas pessoas a partir de 14 anos com a finalidade de promover a ação e a reflexão sobre a prática artística, a cidadania e a ocupação dos espaços públicos da cidade de São Paulo. O Programa não visa o desenvolvimento técnico e a detecção de talentos, mas pretende a emancipação por meio do trabalho artístico-pedagógico, o que se dá não como um atributo individual, mas como o conhecimento adquirido através de uma prática coletiva.

representou a perda do histórico e do reconhecimento dessas ações culturais, que acabaram por ser descaracterizadas e reduzidas a um conjunto de oficinas.

Como por exemplo o Coletivo Arte e Kebrada, que teve seu projeto contemplado no primeiro edital, relatou a dificuldade de diálogo com a Secretaria para a prestação de contas e suporte técnico. Com as demissões dos coordenadores regionais do fomento, os contatos passaram a ser virtuais e com longos intervalos. Somente duas pessoas ficaram responsáveis pela apuração das prestações de contas do programa. Os coletivos contemplados no primeiro edital organizaram um grupo para construir uma espécie de diário sobre os encaminhamentos do programa, pois as informações do órgão público eram superficiais e descentralizadas, além de se tornar constante o atraso nos repasses financeiros, que terminaram somente no final do 2018.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A concepção da lei é suprapartidária, visando uma política pública estruturante, dissociada da política pública de governo, o que garantiria sua execução independentemente do partido governante. Não apenas os eventos culturais em si são imprescindíveis, mas a participação e fortalecimento dos coletivos nas esferas de poder é transformadora. Uma sociedade só pode mudar, do ponto de vista estrutural, se os indivíduos puderem se tornar sujeitos da mudança, não apenas receptores.

O processo de construção pelas e nas periferias, com enfrentamentos para sua aprovação na Câmara Municipal e dotação orçamentária, fortaleceu os coletivos culturais envolvidos, pois, a partir dessa articulação entre as representatividades periféricas das quatro regiões da cidade, foi possível constatar que as demandas eram semelhantes, e que a unificação de uma frente de ação como Movimento Cultural das Periferias ganharia força e relevância.

[...] o grupo faz dois grandes movimentos, um primeiro, por elaborar uma Lei, aparece como resistência social propositiva, e um segundo, por articular-se durante o processo de aprovação com o poder público e outros movimentos sociais, criou espaços de denúncia da realidade vivida nas periferias e das condições de moradores e dele próprios. A Lei de Fomento é, ao mesmo tempo, resistência de uma camada social e denúncia das ausências, não somente no campo da cultura, mas da vida nas periferias de maneira geral. (RAIMUNDO, 2017, p. 240)

A experiência de formação de grupos de estudos desencadeou o desejo por conquistas mais permanentes para o desenvolvimento das “quebradas”. Para além do fazer cultural através dos fomentos, os coletivos querem alcançar a sustentabilidade das suas ações, que são validadas pelas comunidades, mas ainda ficam limitadas à disponibilidade dos recursos financeiros.

Como mencionado anteriormente, a nova gestão municipal – que em 2018 foi mais uma vez abandonada para que o então prefeito se candidatasse ao cargo de governador do Estado – desestruturou a Secretaria Municipal da Cultura, os equipamentos culturais e projetos vigentes, representando um retrocesso em muitas áreas da cultura que estavam consolidadas. Muitos militantes adoeceram ou desistiram do combate em razão da perseguição que sofreram por suas reivindicações políticas¹⁰.

Com a organização e a participação do Movimento Cultural das Periferias para a proposição da lei, foi possível colocar em prática o chamado *planejamento subversivo*, termo cunhado por Randolph (2007, *apud* MARINO, 2017, p. 5) para designar os grupos sociais que adquirem protagonismo perante o Estado atuando a partir das experiências sociais disponíveis, ou seja, *botando a mão na massa*. Afinal, como Marino destaca:

Existe um grande potencial nas ações desenvolvidas por redes de educadores informais, coletivos e movimentos insurgentes. Grupos que já desenvolvem atividades de formação, criação e experimentação emancipatórias. Que, para além de suas urgências, discutem no cotidiano questões estruturais, como o racismo, o genocídio da juventude negra e a igualdade de gênero, temas estes pouco ou nada envolvidos na construção de planos diretores e demais instrumentos de planejamento tradicional. (2017, p. 11).

Os coletivos culturais buscam continuamente manutenção da articulação com as representatividades dos movimentos. Houve diversos grupos de estudos e formações realizados entre 2017 e 2018, e enquanto este artigo é redigido o Movimento Cultural das Periferias está realizando chamamentos públicos para pautar os encaminhamentos das “quebradas” das quatro regiões da cidade. Esse documento será apresentado em audiência pública com o novo secretário da Cultura Alê Youssef, nomeado em 15 de janeiro de 2019. Isso mostra que, apesar dos reveses sofridos pela troca de gestão municipal, existe

¹⁰ Depoimentos de militantes em encontro promovido pelo Movimento Cultural das Periferias em janeiro de 2019

hoje um movimento que não vai mais parar. Seguirá lutando para que as vozes, as cores e os sons da “quebrada” continuem a se expressar.

8 REFERÊNCIAS

- BOTELHO, Isaura. **Dimensões da cultura:** políticas culturais e seus desafios. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2016. 400 p.
- BOURDIEU, Pierre. **A distinção:** crítica social do julgamento. São Paulo: Edusp, 2008. 560 p. Tradução Daniela Kern, Guilherme J. F. Teixeira.
- CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural:** o direito à cultura. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2006. 147 p.
- D'ANDREA, Tiaraju Pablo. **A formação dos sujeitos periféricos:** cultura e política na periferia de São Paulo. Monografia (Especialização) – Curso de Sociologia, Programa de Pós-Graduação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013. 309 f. Disponível em: <www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/.../2013_TiarajuPabloDAndrea_VCorr.pdf>. Acesso em: 21 jan. 2018.
- DURAND, José Carlos. Cultura como objeto de política pública. **São Paulo em Perspectiva**, 2001. <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n2/8579.pdf>
- HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais.** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003. 434 p. Organização Liv Sovik e tradução Adelaine La Guardia Resende et al.
- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. BRASIL. **População.** Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/sociais/populacao.html>>. Acesso em: 20 jan. 2018.
- MARINO, Aluzio; SILVA, Gerardo. **POLÍTICA CULTURAL E TERRITÓRIO:: DOS PONTOS DE CULTURA AO PROGRAMA DE FOMENTO À CULTURA DA PERIFERIA..** 2017. Disponível em: <<http://culturadigital.br/politicaculturalcasaderuibarbosa/files/2017/07/Anais-VIII-Semin%C3%A1rio-Internacional-Pol%C3%ADticas-Culturais-FCRB.pdf>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

- MARINO, Aluízio. **“Ocupas” e insurgências na São Paulo do Século XXI**. 2017. Disponível em: <http://anpur.org.br/xviienanpur/principal/publicacoes/XVII.ENANPUR_Anais/ST_Sessoes_Tematicas/ST%209/ST%209.5/ST%209.5-04.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2019.
- PAVANI, Aldo. A lógica da periferização em áreas metropolitanas. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura. **Território: globalização e fragmentação**. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2003. p. 182-190.
- PERIFERIAS, Movimento Cultural das. **Ata: Reunião Geral Aberta MCP**. 2018. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/16dooRu_0Id8NXFvgMeKwjYzt2LWe_NdzcwH5XEZjRG4/edit?fbclid=IwAR3-6awJgeV3KjpyY0a2IaJ9yx3V9YUbf3JOqCH4EG45GyISLM35bVb4aAU>. Acesso em: 11 fev. 2019.
- RAIMUNDO, Silvia Lopes. **Território, cultura e política: movimento cultural das periferias, resistências e cidade desejada**. 2017. 274 f. Tese (Doutorado) – Curso de Geografia Humana, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017. Disponível em: <<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-17042017-104001/pt-br.php>>. Acesso em: 12 jan. 2019.
- REIS, Vivian. Protesto contra congelamento de Doria na cultura tem geladeiras, música e intervenções artísticas. **G1: São Paulo**. São Paulo, p. 1. 27 mar. 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/movimentos-artisticos-e-sociais-protestam-em-sp-contras-cortes-de-doria-na-cultura.gh>>. Acesso em: 12 fev. 2019.
- SANTOS, Milton. **Por uma outra globalização – do pensamento único à consciência universal**. São Paulo: Record, 2008.
- SÃO PAULO, Secretaria Municipal de Cultura. **Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo**. 2016. Disponível em: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/fomento_periferia_1509559692.pdf>. Acesso em: 26 ago. 2018.
- SÃO PAULO. Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria Municipal de Cultura. **Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo: 1º Edital**. 2016. Disponível em:

<file:///C:/Users/Marcia/Documents/Gest%C3%A3o%20Cultural/GESCULT%20-%20CELACC%20USP/Metodologia%20de%20Trabalho/Material%20de%20pesquisa/1%C2%BA%20edital.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2019.

SÃO PAULO. Prefeitura do Município de São Paulo. Secretaria Municipal de Cultura. **Programa de Fomento à Cultura da Periferia de São Paulo: 2º Edital.** 2017. Disponível em:

<file:///C:/Users/Marcia/Documents/Gest%C3%A3o%20Cultural/GESCULT%20-%20CELACC%20USP/Metodologia%20de%20Trabalho/Material%20de%20pesquisa/2%C2%BA%20edital.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2019.

SILVA, Fabiana Felix do Amaral; OLIVEIRA, Dennis. A potência política dos territórios periféricos na metrópole de São Paulo. **Polisemia**. Bogotá, n. 24, dez. 2017, p. 41-56.

SODRÉ, Muniz. **Antropológica do espelho:** uma teoria da comunicação linear e em rede. 2. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. 268 p.

SOUZA, Maria Adélia A. de. Geografias da desigualdade: globalização e fragmentação. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria Adélia A. de; SILVEIRA, Maria Laura (org.). **Território:** globalização e fragmentação. 5. ed. São Paulo: Hucitec, 2002. p. 21-28.

THOMPSON, John B. **Ideologia e cultura moderna:** teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

TOMMASI, Livia; SILVA, Renata Helena Alves da; ZIVIANI, Paula (org.). **Cidade e cultura:** rebatimentos no espaço público. Belo Horizonte: Autêntica, 2016.

UNESCO. **Investir na diversidade cultural e no diálogo intercultural: relatório mundial.** 2011. Disponível em:

<<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001847/184755por.pdf>>. Acesso em: 10 out. 2017.